



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 157/2026 – GP/PMI.

Indianópolis – MG, 25 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

Assunto: Encaminha Prestação de Contas 2025 celebrado entre o Município de Indianópolis e Associação dos Cavaleiros de Indianópolis-MG - ACI e Plano de Trabalho 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento 05/2025 celebrado entre o município de Indianópolis e a Associação de Cavaleiros de Indianópolis-MG - ACI, contendo a documentação comprobatória da aplicação dos recursos públicos recebidos pela entidade.

Na oportunidade, encaminhamos também o Plano de Trabalho da referida associação para o exercício de 2026, visando à apreciação e acompanhamento por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Protocolo nº 96/2026
Data: 25/05/2026 Horário: 09:21
Comil G. Mendes
Responsável pelo Protocolo



PARECER TÉCNICO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FINALIDADE: Monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento n.º 5/2025, celebrado entre o Município de Indianópolis/MG e o Associação dos Cavaleiros de Indianópolis-MG (ACI).

OBJETO: Realização da Cavalgada 2025

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DO PARECER:

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Fomento n.º 5/2025, celebrado entre o Município de Indianópolis/MG e a Associação dos Cavaleiros de Indianópolis – ACI, destinado à realização da **Cavalhada 2025**, evento tradicional de grande relevância cultural, ocorrido em 25 de maio de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Durante visita técnica realizada **in loco**, constatou-se a efetiva implementação do evento, com a estrutura física devidamente organizada, incluindo tenda, sonorização, caminhão trio elétrico, ornamentação e demais itens previstos no Plano de Trabalho.

Registrou-se expressiva participação dos cavaleiros, que abrilhantaram a festividade conduzindo suas montarias em desfile, simbolizando a força da tradição e da cultura local. O evento foi iniciado com **momento solene de abertura**, ocasião em que foram realizadas homenagens especiais a personalidades locais e autoridades presentes, incluindo homenagem prestada a esta gestora, enquanto Secretária Municipal de Cultura.

A programação contemplou a realização das **provas tradicionais da Cavalhada**, que envolveram habilidade, destreza e integração dos participantes, atraindo a atenção do público e reforçando o caráter histórico e cultural do evento.

Observou-se, ainda, a significativa presença da comunidade local e regional, que prestigiou as atividades, promovendo interação social, lazer e fortalecimento da identidade cultural de Indianópolis/MG.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto pactuado foi executado de forma **regular**, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, tendo a entidade proponente cumprido integralmente suas obrigações, alcançado as metas previstas e proporcionado relevante impacto cultural e social ao município.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG



Ressalta-se que a aprovação da Prestação de Contas Final dependerá da análise documental integral pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, bem como da manifestação conclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Assim, submetem-se os presentes autos à apreciação da referida Comissão para as providências cabíveis.

Indianópolis/MG, 26 de maio de 2025.

Ednis Soares Moreira

EDNIS SOARES MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Gestora do Termo de Fomento



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ: **13.913.963/0001-28** Inscrição Municipal: **211.013-00**
Razão Social: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**
Endereço: **RUA ANTONIO CRESCENCIO, 454**
Bairro: **BAIRRO BRASIL** CEP: **38400-636**
Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: **58.455.611/0001-04**
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS - ACI**
Endereço: **FAZENDA FURNAS, 00** Bairro: **ZONA RURAL**
Município / UF: **Indianópolis / MG** CEP: **38490-000**
E-mail: **acindianopolis@gmail.com** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Locação de 01 caminhão trio elétrico serviços de 01 locutor locação de 05 tendas 5x5 locação de 80mts de fechamento locação de 01 palco pequeno para area de confraternização fornecimento de pulseiras de identificação serviços de seguranças para eventos serviços de decoração para evento fornecimento de medalhas serviços de caminhão para transporte de cavalos

SUBITEM DOS SERVIÇOS

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario.

Item	Item Tributável	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTOS DE MATERIA	SIM	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00

SERVIÇO PRESTADO EM	EXIGIBILIDADE	IMPOSTO DEVIDO EM	REGIME TRIBUTÁRIO	TIPO DE RECOLHIMENTO
Indianópolis/MG	Incidente	Indianópolis/MG	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Retido na Fonte
BASE DE CÁLCULO	DEDUÇÕES	VALOR DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA	VALOR ISS
R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	3%	R\$ 600,00
RETENÇÕES FEDERAIS				
PIS	COFINS	IR	CSLL	INSS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CNAE: 773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
Empresa optante pelo Simples Nacional

OUTRAS INFORMAÇÕES

CAIXA Extrato



Cliente: ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS DE
Conta: 0161/1292/000576196854-8
Data: 18/06/2025 14:16:56

Saldo próprio R\$ 0,03 C
Saldo bloqueado R\$ 0,00 C
Limite contratado R\$ 0,00 C
Saldo R\$ 0,03 C

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 19/04/2025 até o dia 18/06/2025

20 de maio de 2025, terça-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
20/05/2025 14:58:22	1	RECEBIMENTO TED 18.259.390/0001-84 FUNDO M PATR CULTURAL	20.000,00 C	20.000,00 C
20/05/2025 21:37:27	202504	MENSALIDADE CESTA SERVICIO	75,00 D	19.925,00 C
	0	SALDO DIA		19.925,00 C

21 de maio de 2025, quarta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
21/05/2025 11:18:21	462981	ENVIO DE TED 13.913.963/0001-28 HEITA PRODUCOES E EVENTOS	19.900,00 D	25,00 C
	0	SALDO DIA		25,00 C

16 de junho de 2025, terça-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
10/06/2025 05:46:26	202505	MENSALIDADE CESTA SERVICIO	25,00 D	0,00 C
	0	SALDO DIA		0,00 C

13 de junho de 2025, sexta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
13/06/2025 12:21:18	131221	PIX RECEBIDO DADOS CONTA XXX.116.261-XX Augusto Miguel Rosa	125,00 C	125,00 C
13/06/2025 21:37:49	202505	MENSALIDADE CESTA SERVICIO	50,00 D	75,00 C
	0	SALDO DIA		75,00 C

CAIXA Extrato



Cliente: ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS DE

Conta: 0161/1292/000576196854-8

Data: 18/06/2025 14:16:56

Saldo próprio

R\$ 0,03 C

Saldo bloqueado

R\$ 0,00 C

Limite contratado

R\$ 0,00 C

Saldo

R\$ 0,03 C

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

16 de junho de 2025, segunda-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R\$)	Saldo(R\$)
16/06/2025 00:49:34	131221	TAR PIX	1,11 D	73,89 C
16/06/2025 10:01:26	161001	CRED PIX CHAVE XXX.116.261-XX Augusto Miguel Rosa	1,11 C	75,00 C
16/06/2025 10:07:05	161007	PIX RECEBIDO DADOS CONTA XXX.116.261-XX Augusto Miguel Rosa	25,00 C	100,00 C
16/06/2025 10:07:05	161007	TAR PIX	0,22 D	99,78 C
16/06/2025 10:09:20	161009	PIX RECEBIDO DADOS CONTA XXX.116.261-XX Augusto Miguel Rosa	0,25 C	100,03 C
16/06/2025 10:27:51	224634	ENVIO DE TED 13.913.963/0001-28 HEITA PRODUCOES E EVENTOS	100,00 D	0,03 C
	0	SALDO DIA		0,03 C



COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

FINALIDADE: Emissão de Parecer Conclusivo á Prestação de Contas Final do **Termo de Fomento nº 5/2025**, celebrado entre o Município de Indianópolis – MG e a Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI).

OBJETO: Realização da CAVALHADA 2025.

VALOR Repassado pelo Município: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

PARECER

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 5/2025, celebrado entre o Município de Indianópolis – MG e a Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à Realização da Cavalhada 2025.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, enfatizamos que a mesma foi entregue em tempo hábil e, considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se o seguinte:

Para a realização da Cavalhada 2025, a associação solicitou recursos financeiros ao Município de Indianópolis – MG, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), que foi creditado na conta informada pela entidade.

No curso da execução financeira, ao realizar a transferência para a empresa contratada para a estrutura do evento, houve crédito de uma tarifa bancária sobre a conta destinada ao repasse. Em razão disso, o Presidente da entidade, Sr. Augusto procedeu a uma transferência via PIX para a conta respectiva, de modo a complementar o valor e viabilizar o pagamento integral. Assim, foram realizadas duas transferências à empresa: a primeira no valor de R\$ 19.900,00, em 21 de maio de 2025, e a segunda no valor de R\$ 100,00, em 16 de junho de 2025.

Embora se registre tal apontamento de natureza formal, observa-se que a ocorrência não configurou malversação de recursos públicos, tampouco prejuízo ao erário, não comprometendo a execução do objeto pactuado.

Considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Gestora da Secretaria Municipal de Cultura, e demais documentos constantes dos autos, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados previstos no Termo de Fomento.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Gestora, e demais documentos, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.



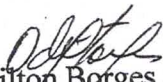
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG
Telefone: (34) 3245-2587




Analisando ainda as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto dos benefícios obtidos em razão da execução do objeto, com base nos indicadores pactuados e aprovados no Plano de Trabalho, concluímos que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas. No nosso entendimento, não houve dano ao erário, dessa forma, consideramos **REGULAR E APROVADA COM RESSALVA** a presente Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 5/2025, por não apresentar adequadamente todos os aspectos de natureza formal, com base no art. 72, inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Sendo estas as considerações, submetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência.


Adailton Borges Amaro
Presidente


Thiago Rafael de Oliveira
Membro


Marcus Vinícius Alves de Almeida
Membro

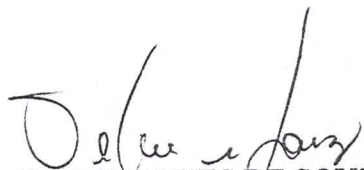
Indianópolis – MG, 23 de junho de 2025.

De Acordo:

Prestação de Contas **REGULAR APROVADA COM RESSALVA**, conforme apontamentos do Parecer nº 5/2025.

Encaminhe-se para Arquivo.

Indianópolis – MG, 24 de junho de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Indianópolis – MG



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 58.455.611/0001-04

FAZENDA FURNAS

TEL: (34) 9977-59326



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE/PROPONENTE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS- MG			CNPJ: 58.455.611/0001-34
Endereço: Fazenda Furnas			
Município: Indianópolis	UF: MG	CEP:38490-000	Telefone: 34-9.9775-9327
NOME DA RESPONSÁVEL: AUGUSTO MIGUEL ROSA			Cargo/Função: PRESIDENTE
Carteira de Identidade:			CPF: 047.911.626.17
Endereço: FAZENDA LAGE			
Cidade: INDIANÓPOLIS	UF: MG	Cep: 38490.000	Telefone Fixo: 34 Celular: 99775-9326
E-mail: ACINDIANOPOLIS@GMAIL.COM			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL SILVEIRA FARIA JUNIOR			Cargo/Função: CONTADOR
Carteira de Identidade:			CPF: 065.395.846-36
E-mail: SUPPORTE@SUPPORTEASSESSORIA.COM			
Nº registro no Conselho Profissional: MG-104724/O-2			Telefone: 34 3245-1000 Celular: 34 99997-1123

2 – DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO/CONCEDENTE

MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS-MG			CNPJ: 18.259.390/0001-84
Endereço: Praça Urias José da Silva, 42 – Bairro Centro – Indianópolis – MG			
Cidade: Indianópolis	UF: MG	CEP:38.490-000	DDD/Telefone:34-3245-2587
Nome do Responsável: Selmo Alves de Souza			Cargo: Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS - ACI N.º 16

CNPJ: 58.455.611/0001-04

FAZENDA FURNAS

TEL: (34) 9977-59326



Identidade/Órgão expedidor: MG -M-2 891158. SPMG.		CPF: 491.998.0206-26	
Endereço: Rua. Sant Clair de Melo n° 50 Centro, Indianópolis – MG.			
Cidade: Indianópolis	UF: MG	CEP: 38.490-000	Telefone/Celular:34- 9963-6020

3 – APRESENTAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A cavalhada a Virgem Maria é uma tradição realizada no ultima domingo do mês de maio de cada ano, movimentando os cavaleiros, a comunidade e o turismo em geral.

Trazendo vários visitantes na nossa cidade, ganha o brilho de vario eventos na noite.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 - TÍTULO DO PROJETO Cavalhada á Virgem Maria	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início: 31/05/2026	Término: 31/05/2026
4.2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Jogos representando Mouros e Cristãos, montados a cavalos disputando provas.		
4.3 – OBJETIVO GERAL Mante a Tradição de nossos antepassados, repassando esse Patrimonio Cultural, as Gerações futuras.		
4.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS Manutenção deste Bem como Patrimonio Cultural, Entretenimento, diversão lazer, esporte, turismo		



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS - ACI

CNPJ: 58.455.611/0001-04

FAZENDA FURNAS

TEL: (34) 9977-59326



4.5 - JUSTIFICATIVA

Patrimônio Cultural e Religioso de Indianópolis incentiva o turismo, gera impacto para os participantes tais como premiações e troféus e medalhas.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Natureza da Despesa:

Item	Quant	Especificação	Valor Unit	Total
01	01	Caminhão Trio elétrico	R\$5.000,00	R\$5.000,00
02	01	Locutor	R\$1.300,00	R\$1.300,00
03	04	Tendas 08x08	R\$ 1.000,00	R\$4.000,00
04	02	Tendas 10x10	R\$ 1.200,00	R\$2.400,00
05		Fretes Caminhão Boiadeiro (cavalhada)	R\$7.500,00	R\$7.500,00
06	96mts	Fechamento metálico para isolamento de área 2 metros de largura /2,20 de altura	R\$45,00	R\$4.320,00
07	01	Palco na medida de 3mts de largura 4mts de comprimento por 0,5 de altura	R\$1.450,00	R\$1.450,00
08	400	Pulseiras de identificação	R\$3,00	R\$1.200,00
09	01	Sonorização completo para evento 2/2	R\$6.000,00	R\$6.000,00
10	05	Seguranças	R\$300,00	R\$1.500,00
11		Fretes Caminhão Boiadeiro (cavalgada a Santa Rita)	R\$6.500,00	R\$6.500,00P



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS - ACI

CNPJ: 58.455.611/0001-04

FAZENDA FURNAS

TEL: (34) 9977-59326



Observação: Para o preenchimento do Plano de Aplicação de Recursos, deverá ser apresentado 3 orçamentos.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (R\$ 1,00)

META - MUNICÍPIO

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
				R\$41.170,00	
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

META - ENTIDADE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - DECLARAÇÃO - PROPONENTE - ENTIDADE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins junto ao Município de Indianópolis – MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,



REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Local e data

Indianópolis 25-09-2006



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE INDIANÓPOLIS - ACI

CNPJ: 58.455.611/0001-04

FAZENDA FURNAS

TEL: (34) 9977-59326



8 - APROVAÇÃO - CONCEDENTE/MUNICÍPIO

APROVADO:

Indianópolis - MG _____ de _____ de 20__.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura